



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.118/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2023 DO PROCESSO SELETIVO nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO DECARLI, Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que pode revogar os atos, tudo em consonância com o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico jurídico orientando pela revogação do edital nº 006/2023 do processo seletivo nº 002/2023

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica REVOGADO o edital nº 006/2023 que retificou os itens 6.2 e 6.4 do edital 001/2023 do Processo Seletivo nº 002/2023.

**Art. 2º**- Que a apuração das notas e classificação se dê com base nas regras originais – Edital nº 001/2023 do processo seletivo nº 002/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, 21 de março de 2023.

ALVARO DECARLI

PREFEITO MUNICIPAL

Alvaro Decarli  
Prefeito Municipal  
CPF: 583.388.940-68